

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara.

Em substituição da chefe da DAF

06-09-2018

Lara Taveira



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

[Handwritten signature]

ASSUNTO: Proposta de Alteração ao Plano de Trânsito no Parque de Estacionamento da Zona Desportiva da Nazaré	INFORMAÇÃO N.º	519/DOMA/2018
	NIPG	7192/18
	DATA:	2018/09/05

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:

À Reunião
06-09-2018

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Manuel Sequeira

[Handwritten signature]

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

PROPOSTA DE DECISÃO:

Exmo. Sr. Presidente, Concordo com o exposto.

À consideração superior.

06-09-2018

João Santos

[Handwritten signature]

Exmo. Senhor
Chefe da DOMA



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE (DOMA)

Venho pela presente informar V. exa, que em virtude do início do ano letivo e uma vez que se torna necessária, a reorganização do tráfego na zona desportiva da Nazaré, é nesta fase crucial a aplicabilidade de algumas regras de trânsito na referida zona por forma a garantir a segurança dos alunos e automobilistas.

Para o efeito apresenta-se em anexo proposta de alteração ao plano de trânsito para o local. Informo ainda que, caso V. Exa. concorde, deverão os trabalhos de aplicação de sinalização vertical, e horizontal serem realizados de imediato.

Conforme indicação do Sr. Vereador Salvador Formiga, foram solicitados pareceres à PSP, BVN e Junta de Freguesia da Nazaré, e Agrupamento de Escolas da Nazaré para os quais obtivemos as seguintes notas:

O Agrupamento de Escolas da Nazaré e a Junta de Freguesia da Nazaré manifestaram parecer favorável à presente alteração.

A PSP e os BVN não apresentaram parecer acerca da presente alteração.

A sinalização deverá respeitar a cor e as características constantes nos Decretos Regulamentares 22 - A/98, de 1 de Outubro e 41/2002 de 20 de Agosto (Regulamento de Sinalização do Trânsito). Indico a colocação de sinais tipo:

- G1 (zona de estacionamento autorizado), 2un;
- H7 (passagem para peões), 2un;
- B1 (cedência de passagem), 1un;
- B2 (paragem obrigatória em cruzamentos ou entroncamentos), 1un;
- D1e (sentido obrigatório), 1un;
- C12 (proibição do sentido de inversão de marcha), 1un;
- painel adicional modelo 11c, 1un;
- painel adicional modelo 10a, 1un;
- painel adicional modelo 10a, com a inscrição 'Destinado a Docentes e não Docentes da Escola Amadeu Gaudêncio' 1un;

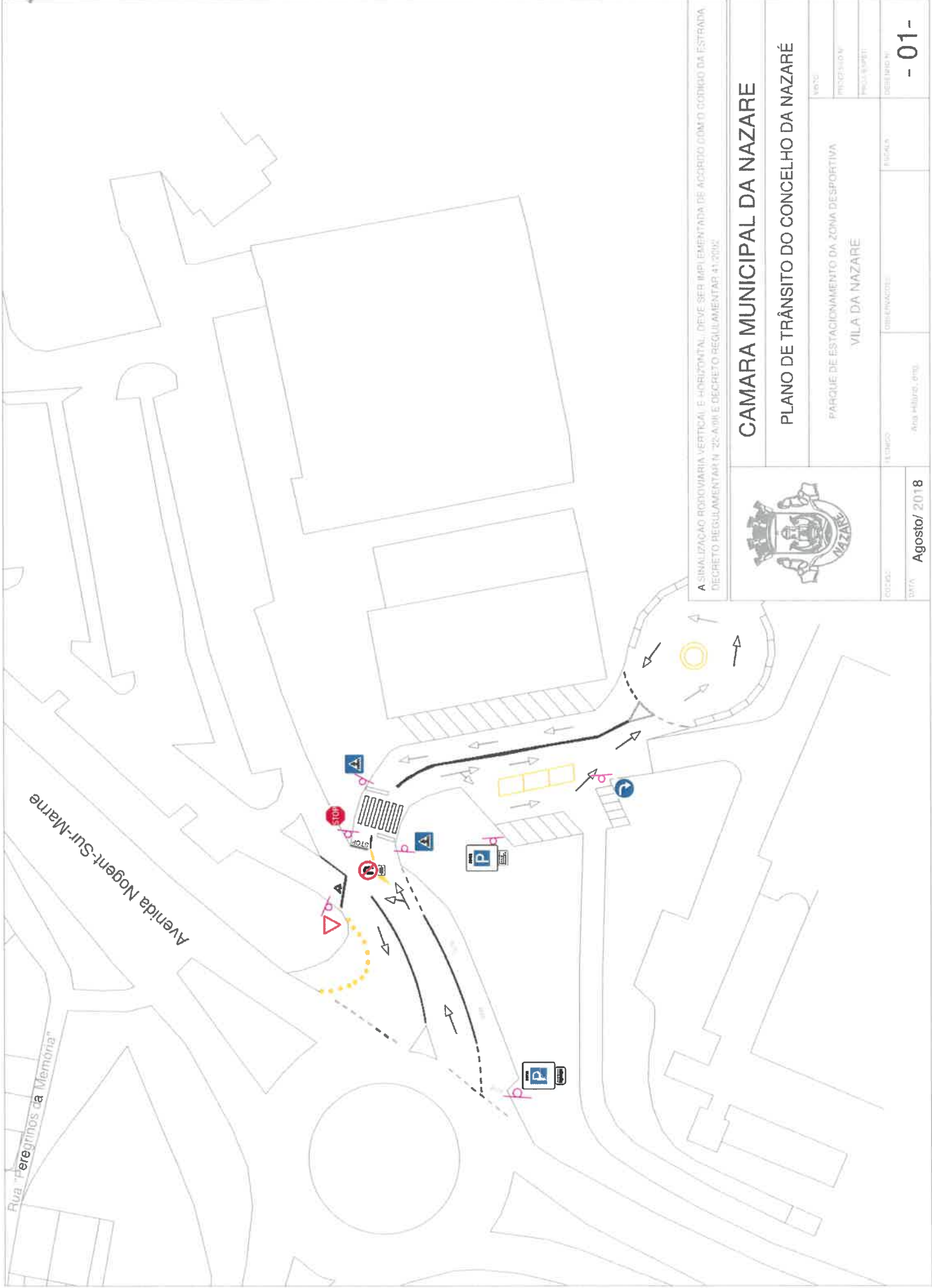
À consideração superior.

05-09-2018

A Técnica Superior

Ana Hilário

(Ana I. Hilário, Eng.)



A SIMPLIFICAÇÃO ROBOVARIAR VERTICAL E HORIZONTAL, DEVE SER IMPLEMENTADA DE ACORDO COM O CÓDIGO DA ESTRADA DECRETO REGULAMENTAR N.º 22-A/01 E DECRETO REGULAMENTAR 41/2002



CAMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ

PLANO DE TRÁNSITO DO CONCELHO DA NAZARÉ

PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ZONA DESPORTIVA		VOTO
VILA DA NAZARÉ		PROPOSTA Nº
		PLANO Nº 01/2018
ELABORADO:	DESEMINADO:	DESEMINADO Nº
ANOS HILARES, S.R.L.	FISCAL:	- 01 -
DATA:		
Agosto/ 2018		

